

RESOLUÇÃO CBH BIG Nº 046/2026

DE 11 DE JUNHO DE 2026.

“Aprova o Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2027-2030 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH-BIG.”

O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE (CBH-BIG), criado pelo Decreto Estadual nº 43.226, de 07 de outubro de 2011, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, art. 5º, inciso I, combinado com o art. 6º que define o Plano de Recursos Hídricos como um dos instrumentos de gestão e o art. 38º, inciso III, que compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas a aprovação dos respectivos Planos de Recursos Hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (FUNDRHI) para aplicação;

Considerando o inciso X do artigo 55 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

Considerando os artigos 3º e 8º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que definem respectivamente as várias fontes de recursos ao FUNDRHI e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada região ou bacia hidrográfica;

Considerando que a Lei Estadual RJ Nº 10.017, DE 18 de maio de 2023 alterou o art. 6º da Lei 5.234, de 05 de maio de 2008, que passou estabelecer que no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em saneamento básico, respeitadas as destinações estabelecidas no art. 4º desta Lei, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica.

Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelo Instituto Estadual do Ambiente - Inea para utilização dos recursos disponíveis no FUNDRHI;

Considerando o Contrato de Gestão INEA Nº 068/2022, e os seus respectivos Termos Aditivos, celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual

do Ambiente (INEA), com interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas da Baía da Ilha Grande e Comitê dos rios, da Guarda e Guandu-Mirim;

Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº 86, de 8 de agosto de 2012, que estabelece que ações de coleta e tratamento de efluentes de núcleos populacionais em área rural também possam ser financiadas pelos recursos explicitados no art. 6º da Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, até o limite de 5% com o objetivo de atingir a melhoria da qualidade da água e o percentual de 80% do esgoto coletado e tratado na respectiva região;

Considerando o atendimento à Resolução CERHI nº 197, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro, de que trata a Lei Estadual nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003;

Considerando o atendimento ao Decreto Estadual nº 47.505, publicado em 04 de março de 2021, que estabelece que as atualizações e revisões dos Planos de Aplicação Plurianuais deverão ser encaminhadas ao CERHI no prazo máximo de 30 de junho do exercício anterior à sua vigência;

Considerando a previsão de arrecadação do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande para o período de 2027 a 2030;

Considerando a relevância e a urgência da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica I do Estado do Rio de Janeiro – Baía da Ilha Grande;

Considerando a aprovação da priorização e alocação dos recursos para o Plano de Aplicação Plurianual do Comitê da Baía da Ilha Grande (2027-2030), realizada na 88ª Reunião Ordinária Plenária do CBH-BIG.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados através da cobrança pelo uso da água da Região Hidrográfica I – Baía da Ilha Grande no período de 2027 a 2030, de acordo com as ações previstas no Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos 2027-2030, nos termos apresentados no Anexo I.

Artigo 2º. Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas às execuções das ações contidas nos seus respectivos escopos, incluindo a elaboração dos termos de referência e os custos dos acompanhamentos das ações.

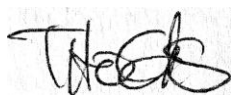
Artigo 3º. Fica permitido o remanejamento de recursos financeiros, nos termos do Decreto Estadual RJ 47.505/2021, desde que as ações estejam previstas no MOP (2027-2030), quando verificadas as necessidades, em função das demandas identificadas para a Região Hidrográfica I. Sempre mediante aprovação da Plenária do Comitê.

Artigo 4º. A aplicação dos recursos aqui estabelecidos deve ser detalhada, considerando os saldos remanescentes e contratações vigentes anualmente, através da Programação Anual de Atividades e Desembolso de cada ano, aprovado pela Plenária do Comitê.

Artigo 5º. Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) nos moldes do Artigo 9º do Decreto Estadual 35.724, de 18 de junho de 2004 e de acordo com o Decreto Estadual nº 47.505, publicado em 04 de março de 2021.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor em 1 de janeiro de 2027, após referendo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Angra dos Reis, 11 de junho de 2026.



Tito Cals Lopes de Almeida
**Diretor Geral do Comitê de Bacia
Hidrográfica da Baía da Ilha
Grande**

ANEXO I – Tabelas do Plano de Aplicação Plurianual do CBH – BIG

Tabela 1 - Previsão de arrecadação na RH I - 2026 a 2030¹.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA RH I - BAÍA DA ILHA GRANDE CONSIDERANDO ATUALIZAÇÃO DO PPU PELO IPCA					
Recursos da Cobrança	2026 IPCA: 5,17%	2027 IPCA previsto de 3,80%	2028 IPCA previsto de 3,50%	2029 IPCA previsto de 3,50%	2030 IPCA previsto de 3,50%
Cobrança - Arrecadação Bruta Total	1.224.509,38	1.271.040,74	1.315.527,16	1.361.570,62	1.409.225,59
Saneamento	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)	2030 (previsto)
Cobrança - Saneamento	868.061,80	901.048,15	932.584,84	965.225,31	999.008,19
10% Inea - Saneamento ¹	86.806,18	90.104,82	93.258,48	96.522,53	99.900,82
Total Comitê - Saneamento	781.255,62	810.943,34	839.326,35	868.702,78	899.107,37
Outras Finalidades	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)	2030 (previsto)
Cobrança - Outras Finalidades	356.447,58	369.992,59	382.942,33	396.345,31	410.217,39
10% Inea - Outras Finalidades ¹	35.644,76	36.999,26	38.294,23	39.634,53	41.021,74
Total Comitê - Outras Finalidades	320.802,82	332.993,33	344.648,09	356.710,78	369.195,65
Total Cobrança	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)	2030 (previsto)
Recursos para Saneamento ²	156.251,12	162.188,67	167.865,27	173.740,56	179.821,47
Recursos para Outras Ações	945.807,32	981.748,00	1.016.109,18	1.051.673,00	1.088.481,55
10% Inea ¹	122.450,94	127.104,07	131.552,72	136.157,06	140.922,56
Cobrança (líquido)	1.102.058,44	1.143.936,66	1.183.974,45	1.225.413,55	1.268.303,03
¹ Conforme a lei nº 4.247/03, 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea					
² De acordo com a lei nº 10.017/23, no mínimo, 20% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em saneamento básico					
De acordo com a Resolução CERHI 197/2018, o valor do PPU deverá ser atualizado pelo IPCA divulgado em outubro do ano anterior, a partir de 2019.					

¹ Última atualização enviada pelo órgão gestor em janeiro de 2026.

Tabela 2 - Recurso Vinculado

Dispositivo Legal	%	Agenda	2027	2028	2029	2030
Lei Estadual 10.017/23	20,00%	Saneamento	162.188,67	167.865,27	173.740,56	179.821,47
	71,77%	Outras ações	981.748,00	1.016.109,18	1.051.673,00	1.088.481,55
Total			1.143.936,67	1.183.974,45	1.225.413,56	1.268.303,02

Tabela 3 - Saldo em 31 de março de 2026.

Saldo mar.26	7.622.727,39
Previsão 2026	1.102.058,44
Rendimento	621.620,05
SALDO	9.346.405,88

Tabela 4 - MOP CBH BIG 2027-2030

Mac.	Prog.	Sub.	Programa/Subprograma	Ação PRH-BIG	Detalhamento	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta MOP 4 anos
1			PROTEÇÃO DAS ÁGUAS							
1	1		Garantia do suprimento hídrico							
1	1	1	Infraestrutura de abastecimento	1.1.1	Plano de Redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água.	Discutir com atores estratégicos e Órgão Gestor as possíveis ações diretas do Colegiado (viabilidade técnica, legal, orçamentária, etc.) para o atendimento da ação (plano de redução, macro medição, etc.). Definir escopo completo da ação. Aprovar a ação no Plenário.	Implementação de ações pactuadas em 2027 voltadas a redução de perdas na RH-I	Discutir com atores estratégicos e Órgão Gestor as possíveis ações diretas do Colegiado (viabilidade técnica, legal, orçamentária, etc.) para o atendimento da ação (plano de redução, macro medição, etc.). Definir escopo completo da ação. Aprovar a ação no Plenário.	Implementação de ações pactuadas em 2028 voltadas a redução de perdas na RH-I	Implementar as ações pactuadas para redução de perdas na RH-I
1	2	1	Soluções Alternativas	1.2.1	Reservação individual de água tratada	Contratar cursos de tecnologia social/simples de captação de água de chuva para comunidades consideradas prioritárias. Foco em multiplicadores.	Implementar 50% da ação	Implementar 100% da ação	Realizar evento para divulgar e estratégias para levar ao conhecimento local a tecnologia.	Capacitar atores estratégicos/multiplicadores (líder locais, associação, educadores) para a implementação de tecnologia social para captação de água de chuva.
1	2	2	Soluções Alternativas	1.2.2	Fontes alternativas para o abastecimento	Assinar convênio com instituição de ensino para pesquisa em tecnologias de captação de água de chuva.	Implementar 30% da ação	Implementar 70% da ação	Implementar 100% da ação	Fomentar a pesquisa para desenvolvimento de tecnologias de captação de água de chuva.
1	2		Esgotamento sanitário							
1	2	1	Sistemas de Esgotamento	2.1.1	Ampliação da coleta e do tratamento	Operacionalização de recursos para o Contrato de Transferência CAIXA - ETE Praia Grande	Conclusão das obras da ETE Praia Grande e encerramento do contrato CAIXA			Construir uma nova ETE e ampliar a capacidade de tratamento de esgoto na localidade Praia Grande em Paraty
1	2	2	Soluções Alternativas	2.2.2	Implementação de um programa de soluções alternativas para o saneamento rural - Sanear BIG	Implementação de 50% da nova fase (contratação), dentre as localidades possíveis (orçamento) dentro da hierarquização.	Implementação de 100% da nova fase (contratação), dentre as localidades possíveis (orçamento) dentro da hierarquização.	Contratar a execução de novas localidades, de acordo com a hierarquização do edital, garantindo a continuidade do programa.	Implementação de 50% da terceira fase (contratação), dentre as localidades possíveis (orçamento) dentro da hierarquização.	Levar esgotamento sanitário adequado a 400 famílias/residências.
1	2	2	Soluções Alternativas	2.2.2	Implementação de um programa de soluções alternativas para o saneamento rural - Curso de Saneamento Ecológico	Assinar convênio com instituição para desenvolvimento de cursos de saneamento ecológico com implantação de sistemas modelos em comunidades prioritárias	Realizar 1 curso de saneamento ecológico com a implantação de sistemas de saneamento ecológico	Realizar 1 curso de saneamento ecológico com a implantação de sistemas de saneamento ecológico	Realizar 1 curso de saneamento ecológico com a implantação de sistemas de saneamento ecológico	Mobilizar e capacitar agentes locais para implantação e operação de sistemas de saneamento ecológico
1	3		Drenagem							

1	3	2	Planejamento como resposta às necessidades de adaptação	3.2.1	Mapeamento e hierarquização de áreas de risco a eventos extremos	Realização de oficina de apresentação de estudos, mapeamento e hierarquização de áreas de riscos da RH I	Aprovar uma resolução do CBH-BIG hierarquizando as áreas de risco na RH-I			Aprovar um mapeamento e hierarquização de áreas de risco na Bacia.
1	3	2	Planejamento como resposta às necessidades de adaptação	3.2.2	Plano estratégico de resposta aos problemas causados pelos eventos extremos		Contratação de um Plano estratégico de resposta aos problemas causados pelos eventos extremos, de acordo com o mapeamento e a hierarquização das áreas.	Execução de 50% do plano	Execução de 100% do plano.	Aprovar um plano de risco exequível que envolva os atores estratégicos que atuam na pauta.
1	4		Resíduos Sólidos							
1	4	1	Resíduos Sólidos	4.1.4	Criação centros triagem/reciclagem, ampliar/implementar programa Coleta seletiva, ampliação da rede de coleta de resíduos sólidos	Discutir com atores estratégicos e Órgão Gestor Estadual e Federal as possíveis ações diretas do Colegiado (viabilidade técnica, legal, orçamentária, etc.) para o atendimento da ação (ampliação da rede de coleta de resíduos sólidos com atenção especial para o controle de fontes dispersas de deposição dos resíduos). Definir escopo completo da ação. Aprovar a ação no Plenário.	Implementar ações para ampliação/qualificação de programas de coleta seletiva e controle de fontes difusas de poluição na RH-I	Implementar ações para ampliação/qualificação de programas de coleta seletiva e controle de fontes difusas de poluição na RH-I	Implementar ações para ampliação/qualificação de programas de coleta seletiva e controle de fontes difusas de poluição na RH-I	
			SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS							
2	7		Conservação do solo e da água							
2	7	2	Recuperação e preservação de áreas prioritárias	7.2.1	Priorização de ações de recuperação em áreas prioritárias – UCs RH I	Realizar uma oficina de trabalho para discutir com atores estratégicos e Órgão Gestor planejamento, diretrizes e priorização de áreas para restauração florestal e recuperação de áreas degradadas. Definir escopo completo da ação. Aprovar a ação no Plenário.	Execução de 50% da ação.	Execução de 100% da ação.	Realizar uma oficina de trabalho para discutir com atores estratégicos e Órgão Gestor planejamento, diretrizes e priorização de áreas para restauração florestal e recuperação de áreas degradadas. Definir escopo completo da ação. Aprovar a ação no Plenário.	Realizar ações de restauração florestal e recuperação de áreas degradadas em áreas prioritárias da RH-I.
3	8		PARTICIPAÇÃO, COOPERAÇÃO E GESTÃO							
3	8		Educação e comunicação							
3	8	2	Educação e comunicação	8.1.2 (a)	Qualificação e treinamento de integrantes do CBH-BIG – Serviço de alimentação, passagens aéreas e apoio (patrocínios) a eventos.	Realização das reuniões/eventos do colegiado de acordo com as metas deste indicador no CG. Contratação contínua dos serviços necessários para os eventos.	Realização das reuniões/eventos do colegiado de acordo com as metas deste indicador no CG. Contratação contínua dos serviços necessários para os eventos.	Realização das reuniões/eventos do colegiado de acordo com as metas deste indicador no CG. Contratação contínua dos serviços necessários para os eventos.	Realização das reuniões/eventos do colegiado de acordo com as metas deste indicador no CG. Contratação contínua dos serviços necessários para os eventos.	Realizar no mínimo 80% das reuniões e eventos planejamentos em todo período.

3	8	2	Educação e comunicação	8.1.2 (b)	Qualificação e treinamento de integrantes do CBH-BIG – Diárias e ajudas de custo.	Garantir a participação do membro em eventos internos e externos (diária e ajuda de custo, inscrições, etc.).	Garantir a participação do membro em eventos internos e externos (diária e ajuda de custo, inscrições, etc.).	Garantir a participação do membro em eventos internos e externos (diária e ajuda de custo, inscrições, etc.).	Garantir a participação do membro em eventos internos e externos (diária e ajuda de custo, inscrições, etc.).	Fomentar a participação de 100% dos eventos aprovados pelo Colegiado.
3	8	3	Educação e comunicação	8.1.3	Comunicação e mobilização do CBH-BIG	Realizar as ações de Comunicação com ênfase em educação ambiental prevista na Resolução de Priorização.	Concluir as ações previstas pelo Plano de Comunicação para o Ano.	Concluir as ações previstas pelo Plano de Comunicação para o Ano.	Concluir as ações previstas pelo Plano de Comunicação para o Ano.	Concluir as ações previstas no Plano para todo o ciclo do MOP.
3	8	5	Educação e comunicação	8.1.5 (a)	Conscientização ambiental - Bacia Escola	Firmar convênio para continuidade das ações do Projeto Bacia Escola. Atingir 25% das metas gerais do convênio	Atingir 50% das metas gerais do convênio	Atingir 75% das metas gerais do convênio	Atingir 100% das metas gerais do convênio	Atingimento das metas de conscientização ambiental definidas no Convênio.
3	8	5	Educação e comunicação	8.1.5 (b)	Conscientização ambiental - Fomento a ações de educação ambiental	Lançar edital ou firmar convênio com Instituição de Ensino (IE) para o desenvolvimento de ações de educação ambiental em Paraty. Estabelecer metas e assinar o instrumento.	Atingir 25% das metas gerais do convênio	Atingir 50% das metas gerais do convênio	Atingir 75% das metas gerais do convênio	Atingir no mínimo 75% das metas de ação de educação ambiental desenvolvidas no município de Paraty/RJ
3	9		Aprimoramento dos instrumentos de gestão							
3	9	2	Cobrança	9.2.2	Revisão anual dos valores da cobrança	Contratação de consultoria para elaboração de estudos subsidiem a análise dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso da água na RH-I	Execução de 30% do estudo da proposta.	Execução de 70% do estudo da proposta.	Aprovação da proposta.	Manter os valores da Cobrança de acordo o Art. 27 da Lei RJ 3239/1999.
3	9	2	Enquadramento	9.3.2 (a)	Elaboração da proposta de enquadramento com programa de efetivação	Execução de 30% do estudo da proposta.	Execução de 70% do estudo da proposta.	Aprovação da proposta.		Enquadramento de 100% dos Corpos Hídricos da Bacia propostos no estudo.
3	9	2	Enquadramento	9.3.2 (b)	Elaboração da proposta de enquadramento com programa de efetivação				Aprovação do Comitê, INEA e Homologação do CERHI	Aprovação do Enquadramento em todos os órgãos e instâncias.
3	9	3	Enquadramento	9.3.3	Ampliação do monitoramento da qualidade da água - Observatório do CBH BIG	Contratação dos equipamentos e implementação. Aprovação no PAP de recursos para o banco de dados, plataforma online e para a manutenção da rede.	Implementação de 100% da rede contratada.	Estabelecimento do banco de dados e plataforma de visualização.	Apresentação do funcionamento da plataforma e avaliação de seus impactos na gestão.	Estabelecer uma rede de monitoramento que subsidie os atores da Bacia com informações para a gestão.
3	9	4	Sistema de informações	9.4.1	Elaboração de um Sistema de Informações da BIG	Ação contínua (operação, manutenção, revisão e melhoria)	Ação contínua (operação, manutenção, revisão e melhoria)	Ação contínua (operação, manutenção, revisão e melhoria)	Ação contínua (operação, manutenção, revisão e melhoria)	Manter o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos para o CBH BIG.
3	9	6	Plano de Recursos Hídricos	9.6.1	Grupo de acompanhamento do PRH-BIG	Realizar encontros de acompanhamento, podendo ser entre o Grupo ou em eventos e	Realizar encontros de acompanhamento, podendo ser entre o Grupo ou em	Realizar encontros de acompanhamento, podendo ser entre o Grupo ou em	Realizar encontros de acompanhamento, podendo ser entre o Grupo ou em	Acompanhamento, avaliação e monitoramento da implementação do PRH-BIG.

						elaborar relatório de implementação anual.	eventos e elaborar relatório de implementação anual.	eventos e elaborar relatório de implementação anual.	eventos e elaborar relatório de implementação anual.	
3	10		Articulação para a gestão							
3	10	5	Captação e gestão de recursos	10.3.5	Destinação dos recursos para implementação do PRH-BIG - Profissional técnico. RESOLUÇÃO INEA Nº 328/2025 - Enquadramento de despesas.	Contratação e manutenção de equipe técnica para a implementação das ações previstas.	Contratação e manutenção de equipe técnica para a implementação das ações previstas.	Contratação e manutenção de equipe técnica para a implementação das ações previstas.	Contratação e manutenção de equipe técnica para a implementação das ações previstas.	Aumento da capacidade de execução da entidade delegatária.
			MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA							
			Manutenção do comitê de bacia hidrográfica							
			Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica		Custeio da Entidade Delegatária	Garantir recursos para o funcionamento/atendimento da entidade delegatária.	Garantir recursos para o funcionamento/atendimento da entidade delegatária.	Garantir recursos para o funcionamento/atendimento da entidade delegatária.	Garantir recursos para o funcionamento/atendimento da entidade delegatária.	Manter o funcionamento da entidade delegatária para o atendimento ao Colegiado.

Tabela 5 - PAP CBH BIG – 2027-2030

Mac.	Prog.	Sub.	Programa/Subprograma	Ação PERH BIG	Detalhamento	2027	2028	2029	2030
			PROTEÇÃO DAS ÁGUAS			1.520.000,00	1.521.854,07	1.050.000,00	1.050.000,00
1	1		Garantia do suprimento hídrico			170.000,00	-	-	-
1	1	2	Soluções Alternativas	1.2.2	Fontes alternativas para o abastecimento	170.000,00	-	-	-
1	2		Esgotamento sanitário			1.300.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	2	1	Sistemas de Esgotamento	2.1.1	Ampliação da coleta e do tratamento	370.000,00			
1	2	2	Soluções Alternativas	2.2.2	Implementação de um programa de soluções alternativas para o saneamento rural - Curso de Saneamento Ecológico	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	2	2	Soluções Alternativas	2.2.2	Implementação de um programa de soluções alternativas para o saneamento rural - Sanear BIG	730.000,00	900.000,00	800.000,00	800.000,00
1	3		Drenagem			-	371.854,07	-	-
1	3	2	Planejamento como resposta às necessidades de adaptação	3.2.2	Plano estratégico de resposta aos problemas causados pelos eventos extremos		371.854,07		
1	4		Resíduos Sólidos			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	4	1	Resíduos Sólidos	4.1.4	Criação de centros triagem/reciclagem, ampliar/implementar prog. Coleta seletiva, ampliação da rede de coleta de resíduos sólidos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS			50.000,00	-	-	-
2			Programa de conservação do solo e da água			50.000,00	-	-	-
2	7	2	Recuperação e preservação de áreas prioritárias	7.2.1	Priorização de ações de recuperação em áreas prioritárias – UCs RH I	50.000,00	-	-	-
			PARTICIPAÇÃO, COOPERAÇÃO E GESTÃO			3.253.066,51	1.375.275,80	1.404.707,20	1.437.216,25
3	8		Educação e comunicação			989.908,40	989.908,40	989.908,40	989.908,40
3	8	2	Educação e comunicação	8.1.2	Qualificação e treinamento de integrantes do CBH-BIG – Serviço de alimentação, passagens aéreas e apoio (patrocínios) a eventos.	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3	8	3	Educação e comunicação	8.1.3	Comunicação e mobilização do CBH-BIG	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3	8	5	Educação e comunicação	8.1.5 (a)	Conscientização ambiental – Bacia Escola	339.908,40	339.908,40	339.908,40	339.908,40
3	8	5	Educação e comunicação	8.1.5 (b)	Conscientização ambiental – Fomento a ações de educação ambiental	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3	9		Aprimoramento dos instrumentos de gestão			2.050.158,11	151.067,40	157.068,80	163.804,85
3	9	2	Cobrança	9.2.2	Revisão anual dos valores da cobrança	200.000,00	-	-	-
3	9	2	Enquadramento	9.3.2	Elaboração da proposta de enquadramento com programa de efetivação	50.000,00	-	-	-
3	9	3	Enquadramento	9.3.3	Ampliação do monitoramento da qualidade da água – Observatório do CBH BIG	1.754.440,51	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3	9	1	Sistema de informações	9.4.1	Elaboração de um Sistema de Informações da BIG	45.717,60	51.067,40	57.068,80	63.804,85

3	10		Articulação para a gestão			213.000,00	234.300,00	257.730,00	283.503,00
3	10	3	Captação e gestão de recursos	10.3.5	Destinação dos recursos para implementação do PRH-BIG – Profissional técnico. RESOLUÇÃO INEA Nº 328/2025 - Enquadramento de despesas.	213.000,00	234.300,00	257.730,00	283.503,00
			MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA			137.272,40	142.076,93	147.049,63	152.196,36
			Manutenção do comitê de bacia hidrográfica			137.272,40	142.076,93	147.049,63	152.196,36
			Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica		Custeio da Entidade Delegatária	137.272,40	142.076,93	147.049,63	152.196,36